



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Sidônio Palmeira, informações a respeito dos convênios firmados entre a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) e a TV do Trabalhador (TVT), bem como de outros convênios de natureza semelhante.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Sidônio Palmeira, informações a respeito dos convênios firmados entre a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) e a TV do Trabalhador (TVT), bem como de outros convênios de natureza semelhante.

Nesses termos, requisita-se:

1. Qual a fundamentação técnica e jurídica que embasou a celebração do convênio entre a EBC e a TVT?
2. Quais foram os critérios adotados para a seleção da TVT como beneficiária do convênio?
3. O convênio foi precedido de chamamento público ou outro mecanismo? Em caso negativo, qual a justificativa para a dispensa desse procedimento?



4. Quais são os detalhes dos pagamentos já realizados no âmbito desse convênio?
5. Houve avaliação de impacto ou de interesse público que justificasse o repasse de R\$ 2,65 milhões para renovação de equipamentos da emissora ligada à CUT e ao Sindicato dos Metalúrgicos do ABC?
6. Quais parlamentares destinaram emendas para o financiamento desse convênio?
7. Qual foi o critério de distribuição dos recursos advindos dessas emendas?
8. Existem outros convênios da mesma natureza financiados por emendas parlamentares? Se sim, quais são os beneficiários e os valores envolvidos?
9. A EBC firmou outros convênios similares nos últimos cinco anos? Se sim, quais são os valores envolvidos e quais foram os beneficiários?
10. Há uma política formalizada para a celebração desse tipo de parceria, garantindo isonomia e interesse público?
11. Quais são os mecanismos de controle e fiscalização utilizados pela EBC para garantir a correta aplicação dos recursos?
12. Foram realizadas auditorias ou inspeções acerca da execução desse convênio? Se sim, quais foram os resultados?
13. A Controladoria-Geral da União (CGU) e o Tribunal de Contas da União (TCU) foram notificados sobre esse convênio? Se sim, houve recomendações ou apontamentos desses órgãos?



JUSTIFICAÇÃO

Diante da importância do tema e da necessidade de garantir a transparência no uso dos recursos públicos, solicitamos que as informações sejam fornecidas dentro do prazo legal.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2025.

Senadora Damares Alves



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2674850780>